



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.667
DE 03 DE SETEMBRO DE 2009
Publicado no Diário Oficial No 25831, do dia 04/09/2009

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a
COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E
LAGARTOS, com sede e foro na Cidade
de Lagarto-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou e
que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a
COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS, com sede e foro na
Cidade de Lagarto-SE, endereçada na Estrada para Santo Antônio, nº 716,
Zona Rural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da
República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO